



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 1216/2009

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Abre Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual nº 1197/2008, de 16 de dezembro de 2008, no Programa 14 - ESTRADAS VICINAIS, projeto nº 1012, Aquisição de Máquinas e Equipamentos no valor de R\$ 1.000.000,00, (um milhão de reais), conforme classificação da dotação abaixo.

Órgão	12:00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
Unidade	12:01	Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços	
Função	26	Transporte	
SubFunção	782	Transporte Rodoviário	
Programa	14	Estradas Vicinais	
Projeto	1.012	Construção de Pontes, Bueiros, Mata Burro e Estradas	
Modalidade	4.4.90.00.00.00.00.107	Aplicações Diretas	R\$ 1.000.000,00
TOTAL			R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - A nova dotação incluída na LOA 2009, correrá por conta de recursos da operação de crédito, objeto de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
São Bonifácio, 03 de setembro de 2009.

Laurino Peters
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling
Chefe de Gabinete